

Prestação de contas 2015

Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, C.R.L.



AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2015	31-12-2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7	1.732.304,97	1.744.658,80
Bens do património histórico e cultural			2.040,00
Propriedades de investimento	12		2.183,25
Activos intangíveis	8	2.080,60	
Investimentos financeiros	16	3.867,39	3.867,39
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		1.738.252,96	1.752.749,44
Activo corrente			
Inventários			
Clientes	28	524.702,61	484.821,27
Adiantamentos a fornecedores	17		28.219,46
Estado e outros Entes Públicos	28	0,88	0,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	28	268.534,91	644.711,92
Diferimentos	28	122.153,67	128.195,43
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	10.282,10	6.238,66
Subtotal		925.674,17	1.292.187,62
Total do activo		2.663.927,13	3.044.937,06
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	28	12.500,00	12.500,00
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	28	188.520,42	168.686,16
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	28	975.091,72	936.985,05
Resultado Líquido do período		47.940,10	19.834,26
Total do fundo do capital		1.224.052,24	1.138.005,47
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	11	809.927,42	598.762,35
Outras contas a pagar			
Subtotal		809.927,42	598.762,35
Passivo corrente			
Fornecedores	28	47.193,24	69.508,78
Adiantamentos de clientes	28	1.852,73	
Estado e outros Entes Públicos	28	97.257,33	103.940,82
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	11	284.985,34	859.485,34
Diferimentos	28	91.698,00	185.086,77
Outras contas a pagar	28	106.960,83	90.147,53
Outros passivos financeiros			
Subtotal		629.947,47	1.308.169,24
Total do passivo		1.439.874,89	1.906.931,59
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.663.927,13	3.044.937,06

O Contabilista Certificado

A Direcção

Fernando José Remondes de Sousa
Cédula Profissional nº37190

Francisco Gomes Lima
Presidente



AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade Monetária: Euros

	Notas	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	21	491.420,24	416.858,16
Subsídios, doações e legados à exploração	23	908.074,30	871.223,36
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	-43.361,93	-12.202,76
Fornecimentos e serviços externos	28	-313.606,66	-291.707,39
Gastos com o pessoal	29	-773.275,95	-694.265,51
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			-250,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	28	49.584,11	21.804,26
Outros gastos e perdas	28	-133.325,34	-194.290,05
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		185.508,77	117.170,07
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-54.126,03	-14.245,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		131.382,74	102.924,70
Juros e rendimentos similares obtidos	28	20,72	50,68
Juros e gastos similares suportados	28	-83.463,36	-83.141,12
Resultados antes de impostos		47.940,10	19.834,26
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		47.940,10	19.834,26

O Contabilista Certificado

Fernando José Remondes de Sousa
Cédula Profissional nº37190

A Direcção

Francisco Gomes Lima
Presidente



AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2015	2014
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes	28	453.391,63	383.225,74
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios	28	0,00	-200,00
Pagamentos de bolsas	28	51.681,93	86.720,55
Pagamento a fornecedores	28	342.879,59	300.410,56
Pagamentos ao pessoal	29	756.339,01	694.602,07
Caixa gerada pelas operações		-697.508,90	-698.307,44
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1.132.341,73	1.366.213,72
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		434.832,83	667.906,28
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	7	41.264,74	2.089.881,36
Activos intangíveis	8	2.080,60	-2.249,25
Investimentos financeiros	16	0,00	26.930,11
Outros activos		0,00	-1.031.504,11
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	28	1.152,25	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	28	242,45	
Outros activos	28	32,32	
Subsídios ao investimento	23	58.006,50	
Juros e rendimentos similares	28	20,72	50,68
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		16.108,90	-1.083.007,43
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	11		424.306,46
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	11	363.434,93	
Juros e gastos similares	11	83.463,36	83.141,12
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-446.898,29	341.165,34
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.043,44	-73.935,81
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6.238,66	80.174,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10.282,10	6.238,66

O Contabilista Certificado

A Direcção

Fernando José Remondes de Sousa
Cédula Profissional nº37190

Francisco Gomes Lima
Presidente



AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2014

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	1 28	12.500,00			156.467,60			936.985,05	14.993,92	1.118.171,21		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3 28								19.834,26	19.834,26		
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								19.834,26	19.834,26	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2014	1+2+3+4	12.500,00	-	-	156.467,60	-	-	936.985,05	34.828,18	1.138.005,47	-	-

O Contabilista Certificado

Fernando José Remondes de Sousa
Cédula Profissional nº37190

A Direção

Francisco Gomes Lima
Presidente

Aprovação em AG
de 15/03/2016,
Ata nº 52



AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2015

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015	6 28	12.500,00	-	-	156.467,60	-	-	936.985,05	34.828,18	1.138.005,47	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								38.106,67		38.106,67		
	7	-	-	-	-	-	-	38.106,67	-	38.106,67	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8 28								47.940,10	47.940,10		
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								47.940,10	86.046,77	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2015	+7+8+10	12.500,00	-	-	156.467,60	-	-	975.091,72	82.768,28	1.224.052,24	-	-

O Contabilista Certificado

Fernando José Remondes de Sousa
Cédula Profissional nº37190

A Direção

Francisco Gomes Lima
Presidente

Aprovação em AG
de 15/03/2016,
Ata nº 52



Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, C.R.L.

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2015



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	2
NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
Nota 1. Identificação da entidade	3
Nota 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	11
Nota 3. Principais políticas contabilísticas.....	12
3.1 – Bases de apresentação	12
3.1.1. - Pressuposto da continuidade.....	12
3.1.2. – Pressuposto do acréscimo	12
3.1.3.- Consistência de apresentação	13
3.1.4. - Materialidade e agregação	13
3.1.5. - Compensação	13
3.1.6. - Informação comparativa.....	14
3.2.– Políticas de reconhecimento e mensuração	14
3.2.1.– Ativos fixos tangíveis	14
3.2.2. – Propriedades de investimento.....	16
3.2.4 – Ativos intangíveis.....	17
3.2.6. – Participações financeiras.....	18
3.2.8. – Inventários	18
3.2.10. – Instrumentos financeiros.....	19
3.2.11. – Contratos de construção.....	21
3.2.12. – Reconhecimento do rédito	21
3.2.13. – Ativos não correntes defidos para venda	22
3.2.14. – Subsídios.....	19
3.2.15. – Provisões.....	23
3.2.16. – Locação financeira	24
3.2.17. – Custos de empréstimos obtidos.....	24
3.2.18. – Transacções e saldos em moeda estrangeira.....	25
3.2.19. – Benefícios dos empregados.....	25
3.3 – Outras políticas contabilísticas relevantes	26
3.4 – Juízos de valor.....	26
3.5 – Acontecimento subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro.....	26
3.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas.....	26



Nota 4. Fluxos de caixa	27
4.1 – Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.....	27
4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.	27
Nota 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	27
5.1 – Aplicação inicial da disposição de uma ncrf com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:	27
5.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.	28
5.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.	28
5.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores.....	28
Nota 6. Partes relacionadas.....	28
6.1 – relacionamento com empresa mãe	28
Nota 7. Ativos fixos tangíveis	29
Nota 8. Ativos intangíveis.....	31
Nota 9. Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	32
Nota 10. Locações.....	33
Nota 11. Custos de empréstimos obtidos.....	33
Nota 12. Propriedades de investimento.....	34
Nota 13. Imparidade de activos	35
Nota 14. Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas ...	35
Nota 15. Concentração de actividades empresariais	35
Nota 16. Investimentos em subsidiárias	36
Nota 17. Exploração e avaliação de recursos minerais	36
Nota 18. Agricultura	36
Nota 19. Inventários	37
Nota 20. Contratos de construção.....	37
Nota 21. Rédito	38
Nota 22. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	38
Nota 23. Subsídios do governo e apoios do governo	39



Nota 24. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	39
Nota 25. Acontecimentos após a data do balanço	39
Nota 26. Imposto sobre o rendimento	39
Nota 27. Matérias ambientais.....	41
Nota 28. Instrumentos financeiros.....	41
Nota 29. Benefício dos empregados	46
Nota 30. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	47



NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade: Ave Cooperativa de Intervenção Psico - social, C.R.L.

1.2. Sede: Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Loja E | Joane

1.3. Natureza da atividade: 88990 - Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.

- Apoio a famílias e grupos vulneráveis ou em situação de risco (crianças, jovens, deficientes e idosos);
- Formação e integração profissional;
- Formação contínua de equipas técnicas e auxiliares de IPSS;
- Intervenção e consultadoria psico - pedagógica;
- Gestão de recursos humanos e financeiros;
- Desenvolvimento de programas de apoio ao combate a situações de desemprego, de tóxico - dependência, de criação do próprio emprego e de ocupação dos tempos livres.

NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram excecionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.



No que se refere à imparidade de dívidas a receber, a entidade teve como critério na sua definição e cálculo, dívidas que se encontravam por liquidar à mais de dois anos.

2.4 - A entidade adotou as NCRF pela primeira vez em 2012 aplicando para o efeito a “NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro”, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2011, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2012.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para as NCRF, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.



3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas



provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.- POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.- ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.



Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	- "5 a 20" anos
Equipamento básico	- "4 a 8" anos
Equipamento de transporte	- "3 a 7" anos
Equipamento administrativo	- "2 a 10" anos
Outros ativos fixos tangíveis	- "1 a 4" anos

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".



As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção. As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta / do saldo decrescente / das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2. – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendimento ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração de Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de



construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados incorridas

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os



estabelecem.

3.2.4. – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo, é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a “NCRF 12 – Imparidade de Ativos”, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.



Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ele gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes são da Entidade ou os serão.

3.2.6. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locação, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alteração no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e/ou membros que se encontram com saldo final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras Contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Quando é possível estimar com fiabilidade o resultado de um contrato de construção, os correspondentes gastos e rendimentos são reconhecidos por referência à percentagem de acabamento do contrato na data de relato. A percentagem de acabamento é determinada de acordo com os gastos incorridos face aos gastos totais para concluir o contrato.

Quando não é possível estimar com fiabilidade o resultado do contrato de construção, o rédito do contrato é reconhecido até à concorrência dos gastos do contrato incorridos que se esperam recuperar. Os gastos do contrato são reconhecidos no período em que são incorridos.

Quando for provável que os gastos totais do contrato excedam o rédito total do mesmo, a correspondente perda esperada é reconhecida de imediato como um gasto. A quantia de tal perda é determinada independentemente: (i) de ter ou não começado o trabalho do contrato, (ii) da fase de acabamento da atividade do contrato, ou (iii) da quantia de lucros que se espere que surjam noutros contratos que não sejam tratados como um contrato de construção único.

3.2.8. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.



Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.9. – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como “investimentos mensurados ao justo valor” através de resultados nem como “investimentos detidos até à maturidade”. Estes ativos são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por



imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.2.10. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.11. – PROVISÕES

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.12. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos de respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.13. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.



3.2.14. – TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.15. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, comissões sobre as vendas, subsídio de férias, subsídio de natal e abonos para falhas. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos encontram-se reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Entidade ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.



3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Não aplicável.

3.4 – JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



NOTA 4 - FLUXOS DE CAIXA

4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.

Não existem valores de Caixa nem de Depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A caixa e seus equivalentes em 31/12/2015 detalha-se conforme se segue:

Descrição	2015	2014
Caixa	358,67	153,16
Depósitos à ordem	9.923,43	6.085,51
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	10.282,10	6.238,66

NOTA 5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.



5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

NOTA 6 - PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.



NOTA 7 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	96.411,28					96.411,28
Edifícios e outras construções	270.296,72	1.257.674,24				1.527.970,96
Equipamento básico	34.783,49	113.278,74				148.062,23
Equipamento de transporte	42.806,48					42.806,48
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	88.178,28	3.765,44				91.943,72
Outros Ativos fixos tangíveis	1.623,53					1.623,53
Total	534.099,78	1.374.718,42	0,00	0,00	0,00	1.908.818,20
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	25.204,44	5.693,26				30.897,70
Equipamento básico	31.323,49	1.438,97				32.762,46
Equipamento de transporte	17.535,33	4.461,30				21.996,63
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	74.357,24	2.651,84				76.879,08
Outros Ativos fixos tangíveis	1.178,60					1.178,60
Total	149.599,10	14.245,37	0,00	0,00	0,00	163.714,47



Descrição	2014			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2015					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	96.411,28					96.411,28
Edifícios e outras construções	1.527.970,96	6.560,25				1.534.531,21
Equipamento básico	148.062,23	2.579,29				150.641,52
Equipamento de transporte	42.806,48	3.500,00				46.306,48
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	91.943,72	13.347,01				105.290,73
Outros Ativos fixos tangíveis	1.623,53	14.607,05				16.230,58
Total	1.908.818,20	40.593,60	0,00	0,00	0,00	1.949.411,80
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	30.897,70	29.204,33				60.102,03
Equipamento básico	32.762,46	9.786,31				42.548,77
Equipamento de transporte	21.996,63	7.213,94				29.210,57
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	76.879,08	4.981,99				81.861,07
Outros Ativos fixos tangíveis	1.178,60	2.939,46				4.118,06
Total	163.714,47	54.126,03	0,00	0,00	0,00	217.840,50



Descrição	2015			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2015 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Descrição	2015					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	2.249,25	2.080,60				4.329,85
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	2.249,25	2.080,60	0,00	0,00	0,00	4.329,85
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	2.249,75					2.249,75
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	2.249,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,25



Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	2.249,25					2.249,25
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,25
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	2.249,75					2.249,75
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	2.249,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,25

NOTA 9 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Não aplicável.



NOTA 10 - LOCAÇÕES

Em 31/12/2014 e 31/12/2015, a Entidade mantém os seguintes valores em regime de locação financeira, sendo os respetivos passivos relacionados com locações distribuídos da seguinte forma:

Descrição	2015			2014		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 11 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No decurso do período findo em 31/12/2015 foi capitalizado no custo de ativos que se qualificam o montante total de **83.463,36€** (83.141,12€ em 31/12/2014) respeitante a custos de empréstimos obtidos.

Esses montantes são detalhados conforme se segue:

Descrição	2015			2014		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	668.427,42	668.427,42	280.000,00	478.862,35	758.862,35
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	284.985,34		284.985,34	579.485,34		579.485,34
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos		141.500,00	141.500,00	0,00	119.900,00	119.900,00
Total	284.985,34	809.927,42	1.094.912,76	859.485,34	598.762,35	1.458.247,69



NOTA 12 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os períodos findos em 31/12/2015 e em 31/12/2014, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

Descrição	2014					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	
CASA DA BOAVISTA	994.114,21	196.652,35		1.190.766,56		0,00
Casa da Vila	0,00	0,00				0,00
Outros	39.573,15	0,00		37.389,90		2.183,25
Total	1.033.687,36	196.652,35	0,00	1.228.156,46	0,00	2.183,25

Descrição	2015					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	
Outros	2.183,25			2.183,25		0,00
Total	132.705,53	0,00	0,00	2.183,25	0,00	0,00



NOTA 13 - IMPARIDADE DE ATIVOS

As perdas por imparidade de ativos são detalhadas conforme se segue:

Descrição	2014			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	444,93			444,93
Total	444,93	0,00	0,00	444,93

Descrição	2015			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	444,93			444,93
Total	444,93	0,00	0,00	444,93

NOTA 14 - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Não aplicável.

NOTA 15 - CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

Não aplicável.



NOTA 16 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Nos períodos de 2015 e 2014, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2015	2014
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	3.867,39	3.867,39
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	3.867,39	3.867,39

NOTA 17 - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

NOTA 18 - AGRICULTURA

Não aplicável.



NOTA 19 - INVENTÁRIOS

Em 31/12/2015 e em 31/12/2014, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

Descrição	2014				2015		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	912,52	6.381,00	0,00	0,00	7.962,71	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	4.740,24	0,00	0,00	32.794,44	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	912,52	11.121,24	0,00	0,0	40.757,15	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				12.202,76			43.361,93
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

NOTA 20 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Os cálculos do rédito associados aos contratos de construção para os anos 31/12/2015 e 31/12/2014 são os seguintes:

Não aplicável.



NOTA 21 - RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2015 e em 31/12/2014 é detalhado conforme se segue:

Descrição	2015	2014
Vendas	18.834,14	11.998,62
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	34.686,60	0,00
Quotas e joias	437.899,50	404.859,54
Promoções para a captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Serviços secundários	0,00	0,00
Juros	20,72	45,68
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	491.440,96	416.903,84

NOTA 22 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos períodos findos em 31/12/2015 e em 31/12/2014 é detalhada conforme se segue:

Descrição	2014	Aumentos	Diminuições	2015
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	250,00	0,00	250,00	0,00
Total	250,00	0,00	250,00	0,00

A data de 31/12/2015 não são conhecidos ativos e passivos contingentes.



NOTA 23 - SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2015 e 2014, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2015	2014
Subsídios do Estado e outros entes públicos	595.952,58	756.183,28
Subsídios de outras entidades	306.991,31	115.040,08
Doações e heranças	5.130,41	
Total	908.074,30	871.223,36

NOTA 24 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Em 31/12/2015 e 31/12/2014, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2015				2014			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 25 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pela Direção em 15 de Março de 2016.

NOTA 26 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.



Nos termos do nº 1 do art.º10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificam o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificam a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou alínea c) do n.º1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º3 do art.º10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º5 do art.º87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º88 do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2013 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



NOTA 27 - MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

Cientes e utentes

Para os períodos de 2015 e 2014 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2015	2014
Cientes e Utentes c/c		
Cientes	429.449,32	389.567,98
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes títulos a receber		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes	0,00	0,00
Utentes		
Total	429.449,32	389.567,98

Nos períodos de 2015 e 2014 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2015	2014
Cientes	95.253,29	95.253,29
Utentes	0,00	0,00
Total	95.253,29	95.253,29



Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Associados c/c	19.120,44	644,24
Entidades do setor público administrativo	236.987,97	633.482,68
Outros Devedores	11.968,50	10.357,30
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	268.076,91	644.484,22

Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2015	2014
Gastos a Reconhecer		
Seguros	0,00	0,00
Outros	122.153,67	128.195,43
Total	122.153,67	128.195,43
Rendimentos a Reconhecer		
CLDS+	16.924,86	75.101,57
PIEF	0,00	2.271,93
POPH	74.773,14	107.713,27
Total	91.698,00	185.086,77

Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	168.686,16	19.834,26	0,00	188.520,42
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	936.985,05	38.106,67	0,00	975.091,72
Total	1.118.171,21	57.940,93	0,00	1.176.112,14



Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Fornecedores c/c	47.193,24	69.508,78
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	47.193,24	69.508,78

Estado e entes públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8.392,58	11.535,32
Segurança Social	88.864,75	92.361,30
Outros Impostos e Taxas	0,00	44,20
Total	97.257,33	103.940,82



Outras contas a pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2015		2014	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		0,00		0,00
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções				0,00
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		353,94
Credores por acréscimo de gastos		106.502,83		89.565,89
Outros credores		0,00		227,70
Total	0,00	106.502,83	0,00	90.147,53

Fornecimento e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:

Descrição	2015	2014
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	164.882,56	169.955,17
Materiais	34.209,50	20.013,45
Energia e fluidos	46.457,00	24.362,84
Deslocações, estadas e transportes	16.369,76	12.606,59
Serviços diversos	51.687,84	65.101,28
Total	313.606,66	292.039,33



Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.580,30	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	71,02
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	242,45	264,37
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1.184,57	0,00
Outros rendimentos e ganhos	42.576,79	21.468,87
Total	49.584,11	21.804,26

Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Impostos	1.143,31	6.271,34
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	24.312,11
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	70.512,80	163.706,60
Total	71.656,11	194.290,05



Resultados financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2015	2014
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	74.139,44	41.776,20
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	9.323,92	41.364,92
Total	83.463,36	83.141,42
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	20,72	45,65
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	5,00	5,00
Total	20,72	50,68
Resultados Financeiros	-83.442,64	-83.090,44

NOTA 29 - BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de “52 pessoas” (“42 Pessoas” em 31/12/2014).

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2015	2014
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	588.986,33	502.181,18
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	3.569,64	2.911,50
Encargos sobre as Remunerações	97.449,42	101.910,08
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.562,92	4.602,71
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	78.707,64	82.660,04
Total	773.275,95	694.265,51



NOTA 30 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Joane, 15 de Março de 2016

A Direção

O Contabilista Certificado

Francisco Gomes Lima
Presidente

Fernando José Remondes de Sousa
Cédula Profissional nº37190

